



N.º: Gp238-XII
Proc.: 35.02.11 / 35.01.03
Data: 28/09/2021

*Distribuir às Sres. e Srs.
Deputados, sem como ao
Governo Regional.
28-09-2021
F. Green*

Exmo. Senhor
Presidente da Assembleia Legislativa
da Região Autónoma dos Açores

Assunto: Proposta de Alteração à Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 11/XII – “Adapta à Região Autónoma dos Açores o Decreto-Lei n.º 54-A/2021, de 25 de junho”.

Ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do CDS-PP entrega à Mesa da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, para efeitos de admissão, a seguinte proposta de alteração à Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 11/XII – “Adapta à Região Autónoma dos Açores o Decreto-Lei n.º 54-A/2021, de 25 de junho”, anexa ao presente ofício.

Com os melhores cumprimentos,

O Deputado

Pedro Pinto

Proposta de Alteração à Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 11/XII – “Adapta à Região Autónoma dos Açores o Decreto-Lei n.º 54-A/2021, de 25 de junho”

O Grupo Parlamentar do CDS-PP, nos termos das disposições regimentais aplicáveis, apresenta a seguinte proposta de alteração à iniciativa identificada em epígrafe:

«Artigo 3.º

[...]

1. [...]
2. [...]
3. **O disposto no número 1 aplica-se com as necessárias adaptações às embarcações de recreio náutico à chegada à Região Autónoma dos Açores.»**

Horta, 28 de setembro de 2021

*Aprorido
28-09-2021
[assinatura]*

Os Deputados,

[assinatura]

Pedro Pinto

[assinatura]

Catarina Cabeceiras

[assinatura]

Rui Martins